



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 43/14

Processo n.º 147 – PE 53/2014

Assunto: Convênio – Sociedade Beneficente Espiritualista

P A R E C E R

A Comissão Geral de Pareceres analisou o projeto de Lei nº 53/2014, oriundo do Executivo Municipal, o qual busca autorização legislativa para firmar convênio com a Sociedade Beneficente Espiritualista, no valor de R\$ 17.020,00 (dezessete mil e vinte reais) – visando atender ao Projeto “Arte de Viver Bem, com Prazer”.

A instituição atende em torno de 565 (quinhentos e sessenta e cinco) crianças em programa de creche e 25 (vinte e cinco) crianças e adolescentes em acolhimento. Possuem 05 (cinco) creches e um Abrigo. A mensagem justificativa informa que as metas a serem cumpridas serão a realização de manutenção das unidades e a aquisição de materiais pedagógicos e recreativos para oferecer um trabalho de qualidade e um ambiente seguro e com conforto para as crianças.

Os membros da CGP, por unanimidade, recomendaram a aprovação do projeto.

É o parecer.

Sala de reuniões, 03 de junho de 2014.

Ver. Marcos Gehlen
1.º Secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver. Rosemari Almeida

Ver. Márcio Miguel Müller

Ver. Ademir Fachini